

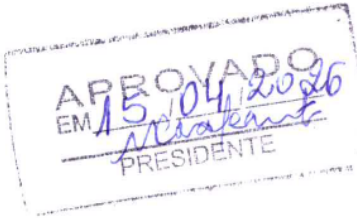


CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

INDICAÇÃO Nº 002/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo a implantação e reforço de sinalização viária e melhorias estruturais nas proximidades das unidades escolares do Município de Afrânio/PE.



Senhor Presidente,

A Vereadora **Romayne Brito de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, especialmente no art. Art. 7º, XXI, que dispõe sobre a Competência Municipal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, com a maior brevidade possível, a adoção das providências necessárias para a **implantação e o reforço da sinalização viária e das melhorias estruturais nas proximidades das unidades escolares do Município**, com o objetivo de ampliar a segurança de alunos, profissionais da educação e demais usuários das vias públicas.

Medidas indicadas:

I – Sinalização Horizontal

- Pintura e/ou revitalização de faixas de pedestres;
- Implantação de faixas amarelas para restrição de estacionamento nos horários de entrada e saída escolar;
- Demarcação de área específica para embarque e desembarque de alunos, inclusive para ônibus escolares;
- Reforço da pintura de sinalização já existente, garantindo visibilidade adequada.

II – Sinalização Vertical

- Instalação ou manutenção de placas indicativas de “Área Escolar”;
- Implantação de placas de “Velocidade Máxima Permitida”,
- Instalação de placas de “Proibido Estacionar” nos horários de pico escolar;
- Substituição de placas danificadas, encobertas ou com baixa visibilidade.

III – Melhorias Estruturais

- Instalação de lombadas (quebra-molas) ou faixas elevadas,
- Adoção de medidas que melhorem a visibilidade da sinalização já existente;
- Outras providências que se mostrem necessárias após avaliação técnica da Secretaria competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de segurança viária nas áreas escolares do Município.

É fato notório que os horários de entrada e saída escolar concentram grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças e adolescentes, o que exige atuação preventiva do Poder Público.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, compete ao Executivo assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e promover medidas que garantam a segurança da população.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro estabelece que a sinalização deve ser implantada com a finalidade de organizar a circulação, garantir segurança e reduzir riscos de acidentes.

A adoção das medidas ora sugeridas contribuirá significativamente para:

- Redução da velocidade dos veículos nas áreas escolares;
- Organização do tráfego nos horários de maior movimento;
- Prevenção de acidentes;
- Proteção da integridade física dos estudantes;
- Maior tranquilidade para pais e responsáveis.

Importante destacar que a presente proposição possui natureza meramente sugestiva, não implicando interferência na esfera de gestão administrativa do Executivo, cabendo à Administração Municipal a realização dos estudos técnicos e a definição da forma mais adequada para sua implementação, respeitando-se os critérios de conveniência e oportunidade.

Diante do relevante interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Diante de tal situação requer que a presente Indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que adote as providências cabíveis, informando a esta Casa Legislativa acerca das medidas tomadas.

Afrânio _____ de _____ 2026.

ROMAYNE BRITO DE MACEDO

VEREADORA

RUA PETROLINA Nº 18, CEP: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120